



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

DECRETO Nº. 029/2021 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

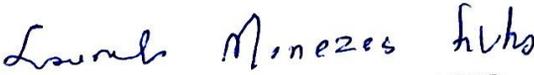
Art. 1º - TORNAR PONTO FACULTATIVO no Município de Baião, o dia 01 de abril de 2021, em decorrência do Feriado da Paixão de Cristo (Sexta Feira Santa), exceto os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO,
ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de março de 2021.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal